RELAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS N.º 03/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DGP N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, considerando a Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, o Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, a Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023 e o Edital de Credenciamento DGP N° 01/2023,

RESOLVE:
Credenciar os servidores habilitados nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no Edital de Credenciamento DGP N° 01/2023 para compor o Banco de Instrutores Internos da Prefeitura Municipal do Salvador.

No ato do convite ao instrutor interno credenciado, pela área sistêmica responsável, para ministrar ações de educação corporativa, deverão ser observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, em especial no parágrafo único do art. 7º, e na Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 08 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
ADRIANO DE JESUS SOUZA	SMED	3171255	1.GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS.
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	SMS	3165340	1.SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.
ANA CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	SMS	3118591	1.SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2.PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.
CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA	GCM	3100434	1.LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL.
ELYGEISA LIMA BITENCOURT	SEMGE	3168249	1.GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.
IGNACIO TITO TORRES SANTOS	SMS	3093856	1.LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS 2.DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
JEÃ ROBSON COSTA	SEMOP	3165912	1.DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2.GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.
LEILA MARCIA NERI GRAVE	SMS	3125117	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. 2.PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.
LILIANE SANTOS DIAS	SMS	3127052	1.SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT	SMS	3116997	1.PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
SANDRA MOREIRA COSTA DE CARVALHO	SMS	3078955	1.ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
THIAGO TADEU DOS SANTOS LOPES	GCM	3100968	1.LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO.
VALDONEI SERRA SOUZA	TRANSALVADOR	3067444	1.TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CITAÇÃO

O (a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº.37385/2024 instaurado pela Portaria nº. 227 do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2025, que apura os fatos relacionados ao Suposto Abandono de Cargo Público, constantes no Processo nº. 37385/2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, CITA, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) WAGNER SENA DE ALMEIDA BARROS, matricula nº. 3133655, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação, na sala dessa Comissão, situada na Rua Carlos Gomes, Multicentro de Saúde Carlos Gomes, 8º andar, sob pena de REVELIA, sendo lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias uteis, no horário das 08hs às 17hs

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço Rua Carlos Gomes, Multicentro de Saúde Carlos Gomes, 8º andar, podendo ser contatada no telefone: (71) 3202-1916.
Salvador, 09 de julho de 2025.

ROGÉRIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 SELO "PACTO PELA MULHER"

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, no cumprimento de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 36.121/2022 e demais normas aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas, Associações Civis e Entidades Públicas, com vistas à outorga do Selo "Pacto Pela Mulher", conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

Esta iniciativa contempla não apenas organizações já formalizadas, mas também valoriza experiências comunitárias e profissionais autônomos comprometidos com a transformação social, ampliando o alcance e a diversidade dos agentes comprometidos com a equidade de gênero no município.

O Selo "Pacto Pela Mulher" tem por finalidade reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas voltadas à equidade de gênero e à inclusão de mulheres vítimas de violência no mundo do trabalho, no âmbito do Município de Salvador.

Poderão se credenciar:
• Empresas públicas ou privadas,
• Associações civis formalizadas ou em fase de formalização,
• Coletivos organizados com atuação reconhecida,
• Profissionais liberais ou autônomos, desde que apresentem histórico ou proposta de atuação alinhada aos objetivos deste edital, especialmente na promoção da equidade de gênero e da inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade.

As atualizações, retificações, prorrogações, revogações, suspensão ou demais informações relevantes serão divulgadas no site oficial da SPMJ (https://spmj.salvador.ba.gov.br/) e no Diário Oficial do Município de Salvador. As entidades interessadas devem acompanhar regularmente essas publicações.